



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Á
DESIGUAL PROPAGANDA

Prezados senhores,

Seguem respostas dadas pelo setor técnico da área demandante ao pedido de esclarecimentos apresentado a esta Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo:

Em resposta ao pedido de esclarecimento da agência OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING LTDA do dia 16 de Outubro de 2023, tivemos este posicionamento da Comissão Permanente de Licitação:

"Questionamento:

6. Qual a data de publicação do último Aviso desta Licitação que deverá ser considerada para a validade da tabela de preços das inserções em veículos de comunicação?

Resposta

Aqui se refere ao fato de haver alguma impugnação, ou questionamento que implique em alterações no Edital, sendo necessária a sua republicação. Não há previsão de que tal fato possa acontecer. Enquanto isso vale a última publicação ocorrida: 02/10/2023."

Porém, em resposta ao pedido de esclarecimento da SOUL PROPAGANDA E MARKETING LTDA do dia 24 de Outubro de 2023, tivemos este posicionamento da Comissão Permanente de Licitação:

"QUESTIONAMENTO 02

Já no item 6.3.4.2 onde o edital estabelece que "Caso o Edital venha a ser republicado, com a retomada da contagem do prazo legal, os preços de tabela a que se refere "o período de veiculação" deverão ser os vigentes na data de publicação do último Aviso de Licitação." Dito isto, podemos afirmar que as tabelas devem estar vigentes no dia 28 de setembro conforme aviso publicado nesta data?

Resposta: Sim."

No nosso entendimento, vale a última publicação ocorrida, que foi em 02/10/2023, mas precisamos que a Comissão defina, qual será o entendimento para a Licitação.

Resposta: Nas respostas aos questionamentos acima, as duas se referem a um mesmo fato. Do aviso republicado em 28/09/2023, decorreu a disponibilização do Edital revisado que se deu em 02/10/2023 (sexta-feira e segunda-feira respectivamente). Ou seja, ao se referir ao Aviso de 28/09/2023, deverá ser observado o Edital a ele correspondente, que foi disponibilizado em 02/10/2023.

Convém destacar que a tabela em questão, é a SINAPRO/TOCANTINS 2021-2023, conforme informada no Edital original e no revisado, e disponível no site da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assembleia. Para qualquer republicação do Edital em 2023, continua a tabela em referência, uma vez que é a vigente nesse período. Faz-se então, desnecessária a preocupação com datas de republicação em 2023. Na eventualidade de haver suspensão antes da abertura da 1ª sessão, e republicação do Edital em 2024, verificar-se-á a existência de nova tabela vigente. Caso contrário, se manterá a mesma. De qualquer forma, o Edital republicado informará qual será a tabela a ser utilizada.

Palmas, aos 25 de outubro de 2023

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação